

**Quartel Geral**

GOVERNANDO PARA TODOS (AGOS 2021 - 2024)



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000024/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00068/2021**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL - MG..** O aviso de licitação foi publicado no dia 26/04/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: **MERCADO MATEUS LTDA**, CNPJ: **14.807.322/0001-51**, sendo representado pelo senhor **Cleyton Lourenço Mateus da Silva**, CPF: **014.135.736-30**, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferido e a proposta classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação do item conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da negociação, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item o licitante: **MERCADO MATEUS LTDA**, com o valor unitario de **R\$ 37,90 o Kit de higiene**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se o licitante devidamente habilitado**. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardou o termino da ata para assinatura. A pregoeira adjudicou o objeto licitado ao licitante vencedor e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer juridico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, doze de maio de 2021

Cibele de Assis Campos.
Pregoeira

**EQUIPE DE APOIO:**

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira.
Membro.